DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE

EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXXXI de 24 de Fevereiro de 2025

DATA: 24/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
IP com n°: 192.168.1.94
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
846

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ₱ PORTARIA/SME: 240201/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA/SME: 240202/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ➡ DIÁRIAS: 2102001/2025 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ERIK WESLEY LEITE GONCALVES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA EXPOSIÇÃO NO LÁPIS DA VIDA NÃO TEM BORRACHA, ORGANIZADA PELO CEN
- DIÁRIAS: 2102002/2025 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ADRIANO ALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 21 FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZ
- DIÁRIAS: 2402001/2025 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ANA MARIA FERNANDES BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR ESPECIALIZADO DA ATENÇÃO BÁSICA , 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA PLANIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO OFICINA DE PRÉ-TUTORIA DO EI
- ₱ DIÁRIAS: 2402002/2025 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ERICLES ALMEIDA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR ESPECIALIZADO DE COORDENADOR ESPECIALIZADO DE IMUNIZAÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS/SISVAN , 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA PLANIFICAÇÃO DAS
- DIÁRIAS: 2402003/2025 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) RHUBENS ARTHUR FERNANDES JUSTINO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NA UAPS CASEMIRO LIMA FILHO, NO DIA 24 FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE
- DIÁRIAS: 2402004/2025 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOSE BRENO TAVARES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, NO DIA 25 FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA -

EDITAL

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO: 015/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA/SME: 240201/2025

Portaria nº 240201/2025 - SME

De 24 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução dos contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a regularidade dos atos contratuais e o fiel cumprimento de suas obrigações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a designação de fiscal ou comissão de fiscalização para o acompanhamento da execução contratual;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o servidor **Pedro Antonio dos Anjos Neto**, ocupante do cargo de **Chefe de Almoxarifado Setorial**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para contratos referentes à aquisição de material, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar sua execução.
- **Art. 2º** O servidor ora designado deverá observar os deveres e responsabilidades previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as orientações emitidas pelo órgão competente no exercício de suas funções.
- **Art. 3º** Compete ao Fiscal de Contrato:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestando o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, verificando especialmente a quantidade e a qualidade do material entregue, assegurando sua conformidade com as especificações contratuais;
- II Elaborar relatórios, caso necessário, sobre a execução contratual, apontando eventuais desconformidades e sugerindo providências necessárias;
- III Notificar a contratada em caso de inexecução parcial ou total do contrato, adotando as medidas cabíveis;
- IV Informar à autoridade competente sobre irregularidades verificadas na execução do contrato, recomendando a adoção de providências administrativas;
- V Cumprir as demais obrigações estabelecidas no contrato e na legislação vigente.
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestando o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada:
- II Elaborar relatórios, caso necessário, sobre a execução contratual, apontando eventuais desconformidades e sugerindo providências necessárias;
- III Notificar a contratada em caso de inexecução parcial ou total do contrato, adotando as medidas cabíveis;
- IV Informar à autoridade competente sobre irregularidades verificadas na execução do contrato, recomendando a adoção de providências administrativas;
- V Cumprir as demais obrigações estabelecidas no contrato e na legislação vigente.
- **Art.** 4º O exercício das funções de Fiscal de Contrato não implicará em remuneração adicional, sendo consideradas atribuições inerentes ao cargo ocupado pelo servidor.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 24/02/2025 20:00:29 - IP com n°: 192.168.1.94
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=846

Aurora - CE, 24 de Fevereiro de 2025.

Cícera Edana Tavares de Luna Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA/SME: 240202/2025

Portaria nº 240202/2025 - SME

De 24 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução dos contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a regularidade dos atos contratuais e o fiel cumprimento de suas obrigações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a designação de fiscal ou comissão de fiscalização para o acompanhamento da execução contratual;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a servidora **Thaís Cruz Benício**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Núcleo de Alimentação Escolar**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para todos os contratos referentes à merenda escolar, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar sua execução.
- **Art. 2º** A servidora ora designada deverá observar os deveres e responsabilidades previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as orientações emitidas pelo órgão competente no exercício de suas funções.
- Art. 3º Compete ao Fiscal de Contrato:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, atestando o cumprimento das obrigações contratuais pelas contratadas, verificando especialmente a qualidade, quantidade e conformidade dos gêneros alimentícios entregues;
- II Garantir que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos e estejam de acordo com as especificações contratuais;
- III Elaborar relatórios, caso necessário, sobre a execução contratual, apontando eventuais desconformidades e sugerindo providências necessárias;
- IV Notificar a contratada em caso de inexecução parcial ou total do contrato, adotando as medidas cabíveis;
- V Informar à autoridade competente sobre irregularidades verificadas na execução do contrato, recomendando a adoção de providências administrativas;
- VI Cumprir as demais obrigações estabelecidas no contrato e na legislação vigente.
- **Art. 4º** O exercício das funções de Fiscal de Contrato não implicará em remuneração adicional, sendo consideradas atribuições inerentes ao cargo ocupado pela servidora.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Aurora - CE, 24 de Fevereiro de 2025.

Cícera Edana Tavares de Luna

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 24/02/2025 20:00:29 - IP com n°: 192.168.1.94
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=846

Secretária Municipal de Educação



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2102001/2025

PORTARIA Nº 2102001/2025

O(A) CHEFE DE GABINETE, MARIA ALINE DO NASCIMENTO MACEDO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ERIK WESLEY LEITE GONCALVES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ PARTICIPAR DA EXPOSIÇÃO NO LÁPIS DA VIDA NÃO TEM BORRACHA, ORGANIZADA PELO CENTRO CULTURAL DO CARIRI E PELA PINACOTECA DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ E DO INSTITUTO MIRANTE CULTURA E ARTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE CRATO CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).
 - I Local Crato/CE, Centro Cultural do Cariri na data 22/02/2025.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Aline do Nascimento Macedo Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2102002/2025 PORTARIA Nº 2102002/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ADRIANO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 21 FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - I Local Fortaleza/CE, Hospital Geral de Fortaleza na data 21/02/2025.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 21 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2402001/2025 PORTARIA Nº 2402001/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ANA MARIA FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR ESPECIALIZADO DA ATENÇÃO BÁSICA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ PARTICIPAR DA PLANIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO OFICINA DE PRÉ-TUTORIA DO EIXO APS, QUE ACONTECERÁ NA URCA PIMENTEL, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE CRATO CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).
 - I Local Crato/CE, Urca Pimentel na data 25/02/2025.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 24 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2402002/2025

PORTARIA Nº 2402002/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ERICLES ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR ESPECIALIZADO DE COORDENADOR ESPECIALIZADO DE IMUNIZAÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS/SISVAN**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ PARTICIPAR DA PLANIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO OFICINA DE PRÉ- TUTORIA DO EIXO APS, QUE ACONTECERÁ NA URCA PIMENTEL, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE CRATO CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).
 - I Local Crato/CE, Urca Pimentel na data 25/02/2025.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 24 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2402003/2025 PORTARIA Nº 2402003/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **RHUBENS ARTHUR FERNANDES JUSTINO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NA UAPS CASEMIRO LIMA FILHO, NO DIA 24 FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - I Local Fortaleza/CE, Uaps Casemiro Lima Filho na data 24/02/2025.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 24 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2402004/2025 PORTARIA Nº 2402004/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOSE BRENO TAVARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, NO DIA 25 FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - I Local Fortaleza/CE, Instituto do Câncer do Ceará na data 25/02/2025.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 24 de fevereiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 015/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que "dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências", CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 7h às 13h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

Marcone Tavares de Luna Prefeito

ANEXO I RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor:
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino):
- Original e 02 cópias do CPF;

aDOM

- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão
- Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Original e 02 cópias do documento do registro profissional, para os casos previstos no edital da seleção.
- 02 fotos 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato:
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.
- Declaração de não possuir condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsão na lei municipal n° 571/2023.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 24/02/2025 20:00:29 - IP com n°: 192.168.1.94
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=846

ANEXO II RELAÇÃO DE PESSOAS CONVOCADAS

CARGO - ODONTOLOGO/CIRURGIAO DENTISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0289	08 ° classificado

CARGO - TECNICO DE ENFERMAGEM DO SAD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSEFA EDILANIA SARAIVA FERNANDES	0929	06 ° classificado



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares

Vice-prefeito(a)

Osasco de Souza Goncalves

Presidente da Cpl - CM

Jose Drivaldo de Oliveira

Secretário(a) - SEC. DE SAÚDE

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos

Secretário(a) - STDS

Mauro Tavares de Luna

Secretário(a) - SG GES

Erik Wesley Leite Goncalves

Secretário(a) - SECULT

Francisco Alex Felipe de Oliveira

Secretário(a) - SEINFRA

Maria Aline do Nascimento Macedo Chefe de Gabinete - GABINETE

Cicera Edana Tavares Luna

Secretário(a) - SEDUC

Joao Paulo Pinto do Nascimento

Secretário(a) - SEC. FINANÇAS

Jose Airton Saraiva Calixto

Secretário(a) - SEC. AGRICULTURA

Erieudes Braulino Leite Ferreira

Secretário(a) - SEC. DE TRANSPORTES

Joao Bandeira Filho

Secretário(a) - SEMARH

